

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 04/2026

**Solicita aquisição e instalação de um parquinho infantil
para o Bairro da Barra Preta.**

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a aquisição e instalação de um parquinho infantil para o Bairro da Barra Preta.

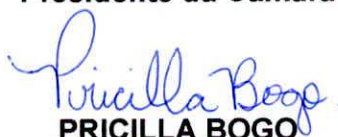
Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 28 de janeiro de 2026.


CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador


NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara


PRICILLA BOGO
Vereadora